

## **Histórico**

O município de Vale São Domingos foi criado através da Lei Estadual nº 7.231, de 28 de dezembro de 1999, de autoria do deputado estadual José Lacerda, com território desmembrado de Pontes e Lacerda.

A primeira tentativa de criação do município foi feita pelo deputado Dionir de Freitas, através do Protocolo de nº 3.076/91 e Processo 413/91, apresentou um Projeto de Lei que pleiteava a emancipação da localidade em 10 de outubro de 1991.

A justificativa apresentada o deputado Freitas, mostrou o porque de sua proposta "...o povoado de São Domingos, como inicialmente era chamado até sua elevação à categoria de distrito, vem experimentando um crescimento urbano ininterrupto. São inúmeras residências que abrigam centenas de famílias, diversos estabelecimentos comerciais e públicos". Apesar dos esforços o município não foi criado.

Passaram-se alguns anos e o deputado José Lacerda chamou para si a responsabilidade da criação do atual município. Apresentou o Projeto de Lei nº 12/98, justificando que "...a partir da necessidade dos colonos assentados na gleba de nome São Domingos em buscar um melhor entrosamento comercial". Afirmou também que o crescimento local não era maior em virtude da distância que separa São Domingos de Pontes e Lacerda, tornando difícil e dispendiosa a tarefa de conservação de estrada e realização de obras vitais à economia local.

O Decreto Legislativo nº 2.937, de 26 de outubro de 1999, permitiu que o Tribunal Regional Eleitoral autorizasse a realização de uma consulta plebiscitária relativa à criação do município de Vale de São Domingos. Nesta época o escrivão eleitoral sr. Hélder Costa, de Pontes e Lacerda, expediu certidão mostrando que o distrito de São Domingos, na 25ª Zona Eleitoral, contava com dois locais de votação - Patrimônio de São Domingos e Barracão Queimado, apresentando 2.322 eleitores aptos a votarem. Pronto, era o suficiente para que o TRE/MT aprovasse o plebiscito, que foi realizado e a resposta foi um uníssono "sim".

## **Gentílico: são-dominguense**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Vale de São Domingos, pela lei estadual nº 7231, de 28-12-1999, desmembrado do município de Pontes e Lacerda. Sede no atual distrito de Vale de São Domingos (ex-São Domingos). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.